



JUIZ DE FORA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2235

Em 14 / 8 / 26

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2293/2026/SG

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3475 e 3477/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento aos Requerimentos em epígrafe, encaminhamos resposta acerca das solicitações, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando nº 171/2026/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 30 de junho de 2026.

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Requerimento nº 3477/2026/CMJF;
Requerimento nº 3475/2026/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção aos Requerimentos nº 3477/2026 e nº 3475/2026, ambos de autoria do Nobre Vereador Juraci Scheffer, informamos que o provimento ao cargo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) baseia-se nas diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), na organização territorial da Estratégia Saúde da Família (ESF) e nos parâmetros assistenciais estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

No que se refere às Unidades Básicas de Saúde de Juiz de Fora, inclusive dos distritos de Monte Verde e de Paula Lima, a necessidade de ampliação ou recomposição do quadro de ACS é objeto de monitoramento permanente pela equipe técnica desta Secretaria de Saúde, considerando a população adscrita, a composição das equipes, as características do território e os critérios técnicos aplicáveis.

Ressalta-se que a existência de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 02/2023 não implica convocação imediata, uma vez que as nomeações dependem da compatibilização entre a necessidade do serviço, a disponibilidade orçamentária, a organização territorial das equipes e as autorizações de credenciamento e financiamento pelo Ministério da Saúde.

Cumpre-nos informar, ainda, que o Município já encaminhou ao Ministério da Saúde solicitação de habilitação de novos Agentes Comunitários de Saúde, encontrando-se o respectivo processo em tramitação. Assim, as convocações têm sido realizadas de forma gradativa, observados critérios técnicos, a expansão da cobertura assistencial, a recomposição de vacâncias e as necessidades identificadas pela rede municipal de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,

Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde